

ATA Nº 01/2005

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2005, o CME/Toledo reuniu-se para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2005, com Sessões únicas neste dia. Às 17h, na sala de reuniões da SMED/Toledo, teve início a Sessão Plenária Extraordinária. Estiveram presentes os todos os Conselheiros titulares: o Presidente Flávio Vendelino Scherer, o Vice-Presidente Pedro Aloísio Webler, Janice de Souza Salvador, Iracema Maria de Sá, Teresinha Pasqualotto Massolini, Maria Helena Recalcatti, Maria Christina Raupp Calabresi, Maria Regina Bach e Marli Wagner; também estiveram presentes as Conselheiras suplentes Cleci Chini Fabrício dos Santos, Dirce Maria Steffens Kulzer e o Conselheiro suplente Camilo Vanzetto. Também esteve, como convidado, o Secretário Municipal de Educação, Ildo Bombardelli, da gestão municipal 2005-2008. O Conselheiro Presidente, fazendo a abertura dos trabalhos, deu as boas-vindas a todos neste novo ano de trabalhos que se inicia, pois será um ano especial, tendo em vista as muitas metas fixadas no PME, e as competências do CME constantes na Lei do Sistema Municipal de Ensino, e que começarão a se concretizar e que devem merecer discussões e regulamentações. Neste ano também deverão ser revistas as diretrizes curriculares nacionais e a fixação das respectivas diretrizes municipais. Também farão parte dos trabalhos deste ano, a elaboração e aprovação das normas para o Ensino Fundamental, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica, entre outros assuntos. O Presidente, aproveitando este momento de início de trabalhos, fez a leitura de uma mensagem intitulada “O Vendedor de Sapatos”, que serviu como reflexão para todos os presente encararem com olhar construtivo o presente ano de trabalho. Em seguida, o Conselheiro Presidente, nos termos do Regimento, passou a direção dos trabalhos para o Secretário Municipal de Educação presente, Professor Ildo Bombardelli, que saudou todos os Conselheiros, reforçando que a SMED e o CME devem trabalhar em conjunto, pois somente desta forma é que repercutirá o trabalho da Educação neste Município, desejando que o CME continue seu trabalho da forma como vem conduzindo até agora. Disse também que a Educação depende de todos nós, de nosso esforço pessoal, mas sobretudo do trabalho conjunto. Com os cumprimentos a todos os Conselheiros, devolveu novamente a direção dos trabalhos da reunião. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras e a visita do Secretário e reforçou que o CME continuará dando total apoio aos trabalhos da Secretaria. Com a palavra, o Conselheiro Presidente elogiou ao Secretário o trabalho e a dedicação dos Conselheiros e disse-lhe que até a presente data, o *jeton* previsto em Lei, ainda não foi implantado, mas que neste ainda deveremos voltar a reencaminhar a consulta ao Tribunal de Contas do Paraná para ter plena clareza e certeza da legalidade deste benefício e do qual depende também a maior profissionalização dos conselheiros pela sua maior dedicação à educação. Ato contínuo, apresentou a Pauta da Reunião, que conforme o Regimento Interno, é pauta fechada em cima do assunto que motivou a convocação, sendo tratado nesta Reunião Extraordinária apenas a questão das Instruções para concessão de Bolsas de Estudo a Cursos de Graduação da Unipar/Toledo, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal “R” nº 18/1997, e do Decreto Municipal nº 4/2005. O Presidente comunicou também que após a revogação da Lei do antigo Conselho Municipal de Educação, continuou-se ainda em 2003 e 2004 a reproduzir aquelas instruções, sem a anuência ou regulamentação pelo atual CME/Toledo; que a partir deste ano de 2005 e da publicação do Decreto Municipal nº 4/2005, de 11 de janeiro do corrente ano, serão normatizadas estas instruções e critérios. Encerradas as comunicações, o Presidente deu por encerrada esta Sessão Plenária, passando-se aos trabalhos das Câmaras em sessões próprias. Como a matéria era só de competência da Câmara de Legislação e Normas, o Conselheiro Pedro Aloísio Webler, Presidente, imediatamente também convidou a Câmara de Educação Básica para uma sessão con- junta, ficando, no entanto, a decisão restrita apenas à Câmara de Legislação e Normas. O Conselheiro Pedro Webler, coordenando os trabalhos da Câmara,

inicialmente fez a distribuição da matéria, designando como Relator o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, da Câmara de Legislação e Normas, tendo em vista ter ele se aprofundado no assunto e já ter preparado minuta de Relatório. Após a leitura, análise e discussão do Parecer, da Deliberação e do Anexo com os Formulários, que tratam das Instruções e Critérios para Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos de Cursos de Graduação da Universidade Paranaense – UNIPAR/Toledo, nos termos da Lei Municipal “R” nº 18/1997 e do Decreto Municipal nº 4/2005. Foram individualmente postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos membros da Câmara de Legislação e Normas, o Parecer nº 001/2005-CME e a Deliberação nº 001/2005-CME/Toledo, com o Anexo e os Formulários. Com as correções feitas e os atos e atas assinadas, e nada mais tendo a tratar, o Presidente da Câmara de Legislação e Normas encerrou a sessão. Imediatamente, como constava no Edital de Convocação, foi instalada e aberta a Sessão Plenária final, presidida pelo Conselheiro Presidente. Este, tendo em vista ser o Relator do processo em pauta, passou os trabalhos da Sessão Plenária ao Conselheiro Vice-Presidente, Pedro Aloísio Webler; este, imediatamente passou a palavra para o Conselheiro Relator, Flávio Vendelino Scherer, para apresentação do Parecer nº 001/2005-CME e da Deliberação nº 001/2005-CME/Toledo, com o Anexo e os Formulários, aprovados por unanimidade na Câmara de Legislação e Normas. Como todos os Conselheiros e os presentes já estavam suficientemente esclarecidos e os relatórios já haviam sido feitos e corrigidos os textos na Câmara competente, consultado o Plenário, dispensou-se nova leitura e discussão, comentando-se apenas os principais ajustes feitos em alguns termos. Desta forma, o Presidente em exercício, pôs em votação o Parecer nº 001/2005-CME e a Deliberação nº 001/2005-CME/Toledo com o Anexo e os Formulários, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os Conselheiros titulares. O Presidente, retomando os trabalhos da Sessão Plenária, considerando esgotada a pauta dos trabalhos previstos, agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a presente Sessão Plenária, e eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão. Toledo, 02 de fevereiro de 2005.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Pedro Aloísio Webler, Vice-Presidente:.....

- Janice A. de Souza Salvador:.....

- Marli Wagner:

- Maria Helena Recalcatti:.....

- Teresinha Massolini:.....

- Iracema Maria de Sá:.....

- Maria Christina Bezerra. R. Calabresi:.....

- Maria Regina Bach:

Conselheiros Suplentes presente à Sessão:

- Cleci Chini Fabrício dos Santos:.....

- Dirce Maria Steffens Kulzer:.....

- Camilo Vanzetto:.....